



## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

#### 058ª ZONA ELEITORAL DE JOÃO LISBOA MA

**PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0600612-81.2024.6.10.0058 / 058ª ZONA ELEITORAL DE JOÃO LISBOA MA**

**ASSUNTO: [Eleições - Eleição Proporcional]**

**REQUERENTE: MINSITÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

**INTERESSADA: CÂMARA DE VEREADORES DE BURITIRANA**

### NOTIFICAÇÃO

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a). GLENDER MALHEIROS GUIMARÃES, MM. Juiz(a) titular 058ª ZONA ELEITORAL DE JOÃO LISBOA MA, expede-se a presente **NOTIFICAÇÃO** a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA E TODOS OS VEREADORES DECLARADOS ELEITOS PARA MANIFESTAÇÃO EM 10 DIAS acerca da decisão que determinou a retotalização dos votos nos autos da Petição Cível nº 0600612-81.2024.6.10.0058.

**ADVERTÊNCIAS:** O **acesso ao inteiro teor dos autos digitais** pode ser obtido através do sítio eletrônico do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje (1º Grau) – consulta processual, no seguinte link: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/login.seam>, ou consulta pública, no seguinte link: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>

DADO E PASSADO, nesta Cidade de **058ª ZONA ELEITORAL DE JOÃO LISBOA MA**, em **11 de novembro de 2024**. Eu, BRUNO MARTINS SILVA, preparei e conferi o presente mandado, que vai por mim assinado eletronicamente.

**BRUNO MARTINS SILVA**

Seção de Processamento do 1º Grau/SJU